DECRETO Nº 35.599, DE 27/03/2019.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

## **DECRETA:**

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, da Senhora abaixo descrita:

NOME		MATR.	CARGO	A	EXERCÍCIO	PROCESSO
				PARTIR		
Joseani Silva	Santana	31651	Auxiliar de Serviços Gerais	21/03/19	SEMED	4494/2019

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/03/19.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de Março de 2019.

JONES CAVAGLIERI Prefeito Municipal